



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO

ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 01-2009 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ALBERTO WACHTER, residente e domiciliado na Rua Antunes Ribas, 1187 na cidade de Santo Ângelo – RS, portador CPF 165.428.510-20.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Antunes Ribas, s/n.º, CNPJ n.º 87.613.071/0001-48, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, VALDEMIR ROEPKE, brasileiro, casado, portador da CPF 393.984.390-34, residente, nesta cidade.

IMÓVEL: Sala comercial, sito na Rua Antunes Ribas, 1169, 2º piso, nesta cidade de Santo Ângelo, com 180 m², mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A locação será prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2012 e término em 22 de março de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 ou rescindindo mediante prévio Termo Aditivo Contratual com antecedência mínima de 30 dias.

SEGUNDA: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 2.867,53 (Dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), pagáveis até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, e o não pagamento no vencimento acarretará juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária sobre o débito calculado pelo índice do IPC-A.

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Ângelo para quaisquer ações decorrentes deste aditivo de Contrato.

E assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas também signatárias, depois de o terem lido e achado conforme.

Santo Ângelo, 30 de março de 2012.

VALDEMIR ROEPKE
Locatário

ALBERTO WACHTER
Locador

TESTEMUNHAS:

a)
CPF

b)
CPF